



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

www.rosariodosul.rs.gov.br

LEI Nº 4.391/2025

18/09/2025

EDIÇÃO Nº 059 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LEI ORDINÁRIA Nº4499/2025

Altera a denominação da quadra poliesportiva

localizada no Bairro Artidor Ortiz, neste

Município, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, Prefeito Municipal, faço saber que o

Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A quadra poliesportiva atualmente denominada Quadra Poliesportiva Artidor Ortiz, localizada no Bairro Artidor Ortiz, neste Município, passa a denominar-se Quadra Poliesportiva Iolanda Mendonça.

Art. 2º A Administração Municipal adotará as providências necessárias para a substituição da placa indicativa com a nova denominação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 18 de setembro de 2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: Fabio Rosa - Assessor de Imprensa
Código identificador: 0c22323a-8588-4df7-9f1a-d1a6077c3320